



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Referência: Edital de Concorrência Eletrônica nº 046/2026

Contratação nº 118384

Processo nº 202600005003389

Objeto: Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária, Aeródromos e Balsas do Estado de Goiás

Lote 14

CONSTRUTORA MILÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **01.990.199/0001-05**, já qualificada no certame em referência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar sua **JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS**, em razão da proposta ofertada para o **Lote 14**, com vistas a demonstrar, de forma objetiva e tecnicamente fundamentada, que o preço apresentado é compatível com a realidade operacional da empresa, com as condições concretas de mercado e com a plena execução do objeto licitado.

A proposta vencedora apresentada pela **Construtora Milão Ltda.** para o **Lote 14** corresponde ao valor global de **R\$ 112.630.778,00 (cento e doze milhões e seiscentos e trinta mil e setecentos e setenta e oito reais)**, frente ao valor estimado de **R\$ 173.251.466,78 (cento e setenta e três milhões e duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, representando **deságio de 34,99%**.

O desconto ofertado não decorre de simplificação arbitrária do orçamento, nem de supressão indevida de parcelas essenciais à execução. Resulta, em verdade, de estratégia de composição concentrada em rubricas específicas, nas quais a realidade empresarial da licitante admite maior competitividade, preservando-se a consistência global da proposta e a capacidade de execução integral do contrato.

1. PREMISSAS EFETIVAS QUE SUSTENTAM O PREÇO OFERTADO

A presente proposta foi construída a partir de três vetores concretos:

- a) a eficiência da estrutura empresarial da licitante;
- b) a distribuição técnica dos descontos em parcelas economicamente flexíveis;
- c) e a utilização de referências reais de mercado para materiais, equipamentos e organização administrativa.

A Milão atua no setor de infraestrutura com histórico de execução de contratos de grande porte, circunstância que lhe permite trabalhar com previsibilidade logística, maior controle do custo de produção e melhor aproveitamento de sua estrutura operacional. Isso significa, na prática, que



determinados componentes do orçamento podem ser compostos em patamares mais enxutos sem qualquer comprometimento da futura execução.

Além disso, a Milão atua de forma contínua no próprio Lote 14 desde 2021, inclusive por meio dos Contratos nº 124/2021 e nº 48/2023, celebrados com a GOINFRA para a execução dos serviços de manutenção da malha rodoviária estadual. Essa permanência no lote permitiu à empresa consolidar conhecimento detalhado das condições locais de execução, da logística e das necessidades operacionais, **além de manter integralmente mobilizada toda a sua estrutura de equipe e equipamentos.** Desse modo, a futura contratação não demandará a implantação de uma operação a partir do zero, reduzindo custos e prazos de mobilização e conferindo maior eficiência, segurança e previsibilidade à execução da proposta.

É exatamente por isso que o desconto global não deve ser lido isoladamente. O ponto central não está no percentual final, mas no modo como esse percentual foi distribuído dentro da planilha, com concentração em rubricas que comportam maior racionalização econômica.

2. NÚCLEO DE REDUÇÃO CONCENTRADA NO BDI

Um dos principais fatores de competitividade da proposta está na composição do **BDI**, especialmente nas parcelas de **lucro** e **administração central**.

A Milão estruturou sua proposta com compressão significativa dessas parcelas, inclusive em níveis bastante reduzidos em alguns itens, porque opera com modelo administrativo consolidado, estrutura interna já absorvida em sua organização global e política comercial específica para contratos dessa natureza.

Não se trata de retirada artificial de custo, mas de opção empresarial legítima. A parcela de lucro traduz estratégia comercial. A parcela de administração central, por sua vez, não precisa reproduzir, em toda contratação, um carregamento uniforme e padronizado, sobretudo quando a empresa já possui estrutura apta a absorver parte significativa dessas despesas.

O percentual adotado foi calibrado em patamar compatível com a efetiva exposição contratual da licitante, considerada sua experiência operacional, sua estrutura consolidada e a forma como os custos foram distribuídos no orçamento.

Assim, o BDI apresentado não revela deficiência de composição, mas adequação à realidade econômica da empresa e ao modo como ela internaliza seus custos indiretos.

3. NÚCLEO DE COMPETITIVIDADE DOS EQUIPAMENTOS

Outro eixo central da proposta está na forma de composição dos custos de **equipamentos**.

A Milão concentrou descontos nas parcelas de **depreciação, juros e oportunidade de capital**, precisamente porque são rubricas em que sua estrutura patrimonial e sua forma de gestão operacional permitem composição mais agressiva, sem perda de consistência.

Nos equipamentos de maior sensibilidade econômica, os valores **produtivos** e **improdutivos** foram mantidos dentro de patamares prudenciais, compatíveis com os limites de aceitabilidade, promovendo-se inclusive os ajustes necessários entre essas parcelas para preservação da coerência do custo horário.



Já no âmbito dos equipamentos inseridos na **faixa C da curva ABC**, cuja repercussão econômica global é menos expressiva, a proposta admitiu tratamento mais incisivo nas parcelas de depreciação, juros e oportunidade de capital. Isso não representa artificialidade, mas exercício legítimo de composição em itens de menor impacto relativo, nos quais a flexibilidade econômica da empresa é maior.

Portanto, a competitividade observada nesse grupo não decorre de manipulação indevida dos parâmetros da planilha, mas da forma concreta como a empresa administra sua frota, distribui seus custos e organiza sua operação.

4. NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOS MATERIAIS E INSUMOS

No campo dos **materiais e insumos**, a proposta foi estruturada a partir de **cotações reais**, negociações efetivas e planejamento logístico compatível com o lote.

Os **insumos críticos**, em especial **material betuminoso** e **óleo diesel**, foram compostos dentro de patamar prudencial compatível com os critérios de aceitabilidade, preservando-se limite técnico apto a afastar qualquer conclusão de inviabilidade.

Nos materiais não inseridos entre os serviços das **faixas A e B**, a empresa concentrou descontos mais expressivos, em percentual inferior ao ponto de criticidade normalmente observado para fins de análise restritiva, justamente porque se trata de itens de menor peso relativo no orçamento global e maior margem de negociação comercial.

Quando as cotações foram obtidas junto a fornecedores situados fora da base referencial originária, procedeu-se à correspondente **equalização econômica do transporte**, de modo a compensar adequadamente o excedente logístico e manter aderência entre o custo final do insumo e a realidade de entrega do lote.

Em outras palavras: os preços materiais não foram reduzidos de forma fictícia. Foram compostos a partir de condições comerciais efetivamente alcançáveis pela empresa, associadas à sua política de compras, ao seu relacionamento com fornecedores e à sua capacidade logística.

5. NÚCLEO DE RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No tocante à **administração local, canteiro, mobilização, desmobilização e estrutura de apoio**, a proposta também foi construída com racionalidade econômica.

Em determinados itens administrativos, a Milão adotou valores compatíveis com referências médias de locação e com formas econômicas de disponibilização dos meios necessários à execução, considerando a possibilidade de aproveitamento futuro de determinados bens e a desnecessidade de imputação integral, a este único contrato, do custo total de aquisição de ativos com vida útil posterior.

Esse ponto é importante: o custo efetivo de execução não se confunde, necessariamente, com a apropriação integral e imediata de todo dispêndio patrimonial ao lote em questão. Quando a empresa trabalha com planejamento de médio prazo e aproveitamento continuado dos ativos, a composição administrativa pode ser legitimamente mais eficiente.

É esse raciocínio que explica a redução observada em parcelas da administração: não houve omissão de custo, mas apropriação compatível com a realidade econômica da utilização.



6. NÚCLEO DE ESTRUTURAÇÃO DA MÃO DE OBRA

Quanto à **mão de obra**, a proposta foi elaborada com observância das normas legais, trabalhistas, previdenciárias e convencionais aplicáveis, sem supressão indevida de encargos.

A eficiência dessa rubrica decorre da forma como a empresa organiza as equipes e distribui funcionalmente os postos necessários à execução. No caso das funções auxiliares, a composição observou enquadramento compatível com a **convenção coletiva aplicável**, inclusive no que se refere à equivalência remuneratória entre funções operacionais compatíveis, à luz da disciplina sindical pertinente.

Não há, portanto, precarização da estrutura de pessoal. O que há é organização mais eficiente da mão de obra, construída a partir da realidade executiva da contratada e da forma como ela operacionaliza suas frentes de serviço.

7. COERÊNCIA INTERNA DA PLANILHA

A exequibilidade da proposta apresentada pela Milão deve ser compreendida pela coerência de seu conjunto.

O desconto global decorre da combinação entre:

- compressão estratégica das parcelas de lucro e administração no BDI;
- redução concentrada em parcelas economicamente flexíveis dos equipamentos;
- composição seletiva dos materiais com base em cotações reais;
- equalização logística dos fornecimentos quando necessária;
- racionalização da estrutura administrativa;
- organização eficiente da mão de obra.

Não se trata, portanto, de uma proposta artificialmente rebaixada. Trata-se de proposta tecnicamente montada para refletir a realidade concreta da empresa.

8. ADEQUAÇÃO AOS CRITÉRIOS DE EXEQUIBILIDADE

A proposta observa os critérios técnicos de análise da exequibilidade, sem alteração indevida de quantitativos, sem manipulação da produção das equipes e sem descaracterização dos parâmetros essenciais do orçamento.

A composição foi estruturada com base em metodologia objetiva, fundada em engenharia de custos, referências de mercado, organização patrimonial e gestão operacional. O preço ofertado é, assim, compatível com a futura execução, juridicamente válido e economicamente sustentável.

A vantagem para a Administração decorre justamente disso: a proposta elimina carregamentos artificiais de custo onde eles não se verificam na prática empresarial da licitante, sem sacrificar a segurança contratual.

9. FECHAMENTO

A **Construtora Milão Ltda.** reafirma que sua proposta para o **Lote 14** é séria, responsável e plenamente exequível.



O orçamento ofertado não representa aposta ou abstração contábil. Representa a tradução concreta de uma metodologia de composição fundada em experiência de campo, racionalização de recursos, domínio logístico e capacidade efetiva de execução.

Por essas razões, requer-se o acolhimento da presente justificativa, reconhecendo-se a plena viabilidade técnica e econômica da proposta apresentada, com o regular prosseguimento do certame.

Termos em que,
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 03 de agosto de 2026

CONSTRUTOR Assinado de forma
A MILAO digital por
CONSTRUTORA MILAO
LTDA:0199019 LTDA:01990199000105
9000105 Dados: 2026.08.03
20:18:23 -03'00'

CONSTRUTORA MILÃO LTDA

CNPJ nº 01.990.199/0001-05

